

Oficio nº 200/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 28 de fevereiro de 2019

Ref.: Requerimento nº 265/19-CMV

Vereador Israel Scupenaro

Processo administrativo nº 3.832/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Após inúmeras reivindicações, está nos planos da secretaria responsável viabilizar a alteração do trânsito na Rua Sete para mão única?

Resposta: Segundo a Secretaria de Mobilidade Urbana, não está nos planos da Secretaria a alteração sugerida.

Se sim, para quando está previsto esta alteração?

Resposta: Prejudicada.

Se não, solicitamos, mais uma vez, que seja realizado estudo técnico referente ao trânsito do Jardim São Marcos, conversando com a população, moradores, ajustando a sinalização de trânsito em todo o bairro a fim de melhorar o fluxo de veículos.

Resposta: Respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre "atos administrativos" realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo. 01/03/2019 15:28

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 265/2019

A | | ABBANDA BARUSTAN

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre alteração no trânsito na Rua Sete, Jardia São Marcos.

À

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de V